



RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Inovação e proteção

O Seguro de Responsabilidade Trabalhista é um produto que protege a empresa de reclamações trabalhistas de seus colaboradores e ex-colaboradores, nas quais sejam pleiteadas indenizações por danos morais.

Custos cobertos

- Custos de defesas
- Indenizações por dano moral
- Acordos judiciais e extrajudiciais

Situações cobertas

Os pedidos de indenização por danos morais em ações trabalhistas podem surgir das mais diversas situações, tais como:

- Assédio moral
- Assédio sexual
- Condutas lesivas à honra ou integridade
- Discriminação, preconceito
- Adoção de normas ou condutas vexatórias
- Imposição de metas abusivas
- Privação de oportunidades de carreira
- Violação de privacidade

Ampla definição de colaborador

A cobertura securitária estende-se a reclamações iniciadas por qualquer colaborador, independente de sua relação de trabalho com a empresa. Estão cobertas reclamações iniciadas por quaisquer pessoas que em relação à empresa sejam ou tenham sido:

- Administradores e diretores
- Empregados CLT
- Estagiários
- Temporários
- Terceirizados

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.